

Ofício (CN) nº 16, de 2005

Autoria: Presidente do Banco do Brasil S.A.**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2004, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.

Assunto: -**Data de Leitura:** 30/05/2005**Tramitação encerrada****Decisão:** Conhecida**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 17/11/2008 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA**TRAMITAÇÃO****17/11/2008** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** DEVOLVIDO APÓS EXAME DE MATÉRIA ARQUIVADO**14/11/2008** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Devolvido à Secretaria de Arquivo.**21/10/2008** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ENCAMINHADO A SSCLCN POR SOLICITAÇÃO**18/04/2006** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Processo arquivado**11/04/2006** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 11 horas.

Leitura e publicação do Parecer nº 7, de 2006-CN, da CMO, Relator: Deputado Pedro Canedo, concluindo pelo arquivamento da presente matéria.

Ao PLEG, com destino à Secretaria de Arquivo.

Publicado no DCN Páginas 813-815 PUB Nº 7

TRAMITAÇÃO

10/04/2006 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Ao Plenário para leitura do Parecer nº 7, de 2006, que conclui pelo arquivamento da matéria.

14/03/2006 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Numeração do Parecer nº 7, de 2006-CN.

21/12/2005 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sétima Reunião Extraordinária, em 15 de dezembro de 2005, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado PEDRO CANEDO, pelo ARQUIVAMENTO da Matéria.

À SSCLCN.

01/09/2005 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Recebido o Relatório do Deputado Pedro Canedo, com voto pelo arquivamento da matéria.

21/06/2005 CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ação: Designado Relator o Deputado Pedro Canedo, conforme Ofício nº P-161/2005-CMO, desta data.

30/05/2005 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Publicado no DSF Páginas 16531

30/05/2005 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário, para leitura.

30/05/2005 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada fls. nº 3, referente à legislação citada.

30/05/2005 CN-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

DOCUMENTOS

OFN 16/2005

Data: 30/05/2005

Autor: Presidente do Banco do Brasil S.A.

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2004, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO.